CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 010/2021

Concede diárias para o Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e ainda atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei municipal nº 2.898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, nos termos do inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.898 de 4 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.906, de 07 de junho de 2019, a liberação de três diárias, opção 1, ao servidor Wellington Alves Farias – Advogado –, conforme processo administrativo nº 022/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 09 de fevereiro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal